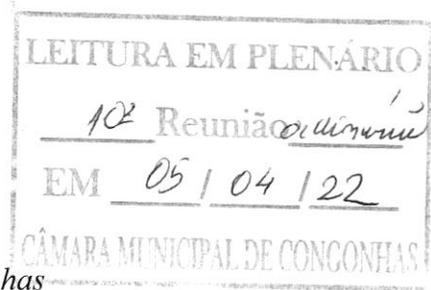


MOÇÃO DE REPÚDIO 3 /2022



Ao Exmo. Sr. Hemerson Ronan Inácio

Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

Em conformidade com o Artigo 136 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, solicito que seja registrada **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao **GOVERNO DE MINAS GERAIS**, representado pelo Governador Romeu Zema, pelo não cumprimento da Lei Federal 11.738/08, do Artigo 201A da Constituição Estadual e da Lei Estadual 21.710/2015, que garantem o pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Educação.

Ofereceremos nosso apoio à greve desses profissionais que pleiteiam nada mais que seus direitos a uma remuneração justa para o digno cumprimento de suas funções educacionais. As dificuldades impostas pelo Governador nas negociações com a classe colocam a ideologia do Estado Mínimo acima da real função estatal de garantir o cumprimento de serviços públicos de qualidade à população, solapando as políticas públicas de caráter social e, mais que isso, suprimindo as condições para o pleno desenvolvimento profissional dos servidores.

Tendo isso em vista, reforçamos o pleito dos educadores solicitando imediata abertura de novos canais de negociação e imediato cumprimento das normas supracitadas.

Congonhas, 05 de abril de 2022.

LUCAS SANTOS VICENTE
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1041/2022
Data: 05/04/2022 - Horário: 07:45
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 05 DE 04 DE 20 22
Mendes
PRESIDENTE